


Informações Gerais

Município:	Localidade:
FORTALEZA	BAIRRO PARQUE PRESIDENTE VARGAS
Interessado:	Telefone:
G MARIA PINHEIRO ME	(85) 3245-2999
Nome do Empreendimento:	Processo:
INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO	0836.000410/2020-72

Endereço do Empreendimento:

RUA ANTÔNIO CHACON, N° 342

Dados Complementares

Tipo de Empreendimento:	() Res. Unifamiliar () Residencial Multifamiliar	(X) Industrial () Comercial () Institucional
() Loteamento () Minha Casa Minha Vida		() Reassentamento () Residencial+Comercial () Outros
Número de unidades (unid):	1	Nº de Pavimentos: -
Unidade de Negócio (UN):	UNMTS	Renovação: () Sim (X) Não
Bacia de Contribuição:	Bacia do Siqueira - SE-5	Vazão (L/S): 0,0043
Consumo per capita (PDAA, L/hab.d)*:		Taxa Ocupação (hab/dom)*: -
ETE de Destino:		EEE de Destino: -

*Premissas para elaboração de projeto

Documentação

Documentação Fornecida Pelo Interessado		
(X) Ofício	() Layout Geral	(X) Comprovante de Pagamento de Taxa de Viabilidade de Esgoto
() Planta de Situação e Locação	(X) Croqui	(X) Cópia do CPF e RG do Proprietário ou Representante Legal da Empresa

Documentação Fornecida Pela Cagece

() Croqui Com Previsão de Interligação	() Relatório de Melhorias Operacionais
---	---

Declaração de Viabilidade Técnica

Viabilidade ao Sistema Existente	Data de Emissão:	Validade da DVT:
() Sim (X) Não	23/09/2020	23/09/2021

Especificação do Ponto e Localização da Interligação (ver Croqui): _____
Se viável – Condições a serem atendidas pelo interessado na condição de viabilidade pelo sistema existente:

() O esgotamento do referido empreendimento poderá ser realizado ao sistema existente (Ver especificações das condições para atendimento);

- Elaborar projeto de extensão do ramal, às expensas do interessado, para análise e aprovação da Cagece (Ver especificações das condições para atendimento)

Se Inviável:

- Inviável pelo sistema existente. Recomenda-se execução de sistema isolado unifamiliar para as unidades;
- Inviável pelo sistema existente. Recomenda-se execução de sistema isolado para o empreendimento;

Obra em Andamento:

- Sim Não

Especificações das Condições para Atendimento

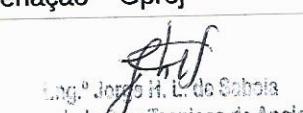
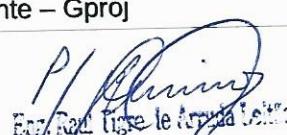
Informamos que não há viabilidade técnica de atendimento ao referido empreendimento a partir de um sistema existente.

Recomenda-se a implantação de sistema isolado de esgotamento sanitário, a ser elaborado, executado e operado às expensas do interessado. Ressalta-se que é necessário a apresentação do projeto do sistema de distribuição interno do referido empreendimento para aprovação da Gerência de Projetos de Engenharia (GPROJ) da Cagece, caso seja possível futura interligação do mesmo ao sistema da Cagece.

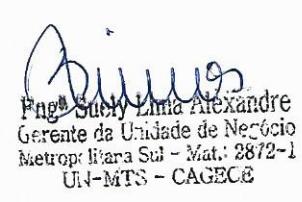
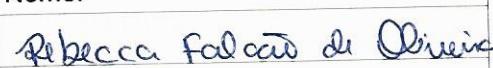
Observações:

1. No ato de renovação a DVT poderá ser alterada em função das condições do sistema existente à época da renovação;
2. Em caso de necessidade de análise do projeto pela Cagece, informamos que a DVT deverá estar vigente (com pelo menos 30 dias antes do encerramento da vigência) e ser anexada ao projeto;
3. No ato de recebimento do empreendimento pela Cagece, a DVT também deverá estar válida;
4. A Cagece não garante atendimento em caso de empreendimento já em construção sem nenhum estudo de DVT anterior que garanta o abastecimento;
5. Conforme resolução 130/2010 artigo 122 da Arce, a concessionária não pode comprometer a disponibilidade diária do sistema de abastecimento de água por conta de interrupções decorrentes de deficiência do sistema ou capacidade inadequada;
6. Conforme resolução 02/2016 artigo 36 da Arcfor, todas as instalações de água a jusante do ponto de entrega e as instalações de esgoto a montante do ponto de coleta serão efetuadas às expensas do USUÁRIO, bem como sua conservação, podendo o PRESTADOR DE SERVIÇOS fiscalizá-las quando achar conveniente na presença de um representante da unidade consumidora.
7. Conforme resolução 02/2016 artigo 38 da Arcfor, os imóveis ou parte dos mesmos poderão ter abastecimento direto, desde que a entrada da tubulação alimentadora do reservatório superior esteja a uma altura máxima de 7,5 (sete e meio) metros acima do nível do eixo da via pública.
8. A aprovação do projeto não implica no recebimento e operação do empreendimento por parte da Cagece. Para que isto ocorra, o interessado deverá informar à unidade de negócio responsável sobre o início da obra para que sejam realizados acompanhamento e fiscalização da mesma e após sua conclusão, deverá ser solicitado formalmente o recebimento do empreendimento pela Cagece, onde serão verificados a compatibilidade com o projeto aprovado, a viabilidade econômico-financeira dentre outros critérios.

Assinaturas:

Analista – Gproj	Coordenação – Gproj	Gerente – Gproj
 Téc. Eng. Kelly S. L. Rodrigues Proj. de Obra II GPROJ – CAGECE	 Eng. Jorge H. L. de Souza Coord. de Serv. Técnicos de Apoio Mat: 8367-7 GPROJ – CAGECE	 Eng. Renato Tiguele de Araújo Leitão Gerente de Projetos de Engenharia GPROJ - CAGECE

De acordo:

Coordenador – UN	Gerente – UN	Interessado
 Anna de Souza UN-Serv. e Expansão Mat: 3401-0 CAGECE - UN-MTS	 Eng. Sandy Lima Alexandre Gerente da Unidade de Negócio Metropolitana Sul - Mat: 2872-1 UN-MTS - CAGECE	Nome:  Rebecca Falcao de Oliveira CPF: 037.844.543-05 Rebei em: 